PORTARIAS

PORTARIA Nº 023, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º na Lei Municipal nº 1.636, de 3 de julho de 2025, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de União dos Palmares;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de União dos Palmares, Alagoas, para exercer o mandato bienal de 2026 a 2028, passando, a partir desta data, a ser constituído com os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público

• Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Valquíria Silva Beserra Monezi

Suplente: Deliane Gonçalves da Silva

• Secretaria Municipal de Educação

Titular: Wedja Maria Rodrigues Alves de Queiroz

Suplente: Mirley da Silva Diniz

• Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Thamires Ribeiro Marques de Mendonça

Suplente: Katyanne Machado de Araújo

• Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Barbara Bianca de Oliveira

Suplente: Poliana Maria da Silva

• Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Viviane Batista da Silva

Suplente: Elen Claudia Santana da Silva

• Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Elenilda dos Santos Silva

Suplente: Viviane Freitas da Silva

II – Representantes da Sociedade Civil

• Associação dos Deficientes Físicos de União dos Palmares (ADEFUP)

Titular: Edna Merencio

Suplente: Elisângela Maria de Oliveira

• Associação Ádapo Muquém

Titular: Maria das Dores de Oliveira Cavalcante

Suplente: Luana Nunes da Silva

• Centro Espírita Deus, Amor e Caridade

Titular: Nádia Seabra da Silva

Suplente: Mirian de Oliveira

• Endometriose União

Titular: Jéssica Batista do Nascimento

Suplente: Maria Luciene da Conceição Oliveira

• Hospital Pestalozzi União

Titular: Dalcyria Nascimento

Suplente: Maria Rita de Cassia Porto Nunes

• Movimento de Mulheres Camponesas

Titular: Edclaudia da Rocha Silva

Suplente: Gleicyanne Sayonara Correia da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 23 de março de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR

Prefeito